



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

Nº. 001/2018

SÚMULA: “DESIGNA A NOMENCLATURA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EXCELENTÍSSIMO VEREADOR DOUGLAS AZILIERO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 154 DO REGIMENTO INTERNO, PROPÕE A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENARIO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. A Prédio onde encontra-se a Secretaria Municipal de Educação Cultura esporte e Lazer fica denominado de “**Professora Inês Aparecida Millan Girollo**”

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 19 de fevereiro de 2018.

**DOUGLAS AZILIERO
VEREADOR**



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

JUSTIFICATIVA

A apresentação deste projeto de lei tem o objetivo de nomear o Prédio da Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer com o nome da **"Professora Inês Aparecida Millan Giroldo"** em homenagem ao Ilustre Professora que faleceu precocemente vítima de Câncer , esta singela homenagem se vale aos serviços prestados na educação de nossos alunos e que tanto lutou por uma educação melhor a todos os itaubense.